



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano VII Nº 556 Semana de 09 a 15 de Novembro de 2012 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU LEI Nº 4.744, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza repasse de auxílio à Entidade que especifica.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA AO INDIVÍDUO DEFICIENTE - AMAI, CNPJ nº 51.514.420/0001-27, o valor de R\$ 9.361,40 (nove mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), relativo à recursos oriundos da Campanha de destinação do Imposto de Renda, para compra de móveis e utensílios, obedecendo à seguinte classificação:

02.12.02	3390.39.00	08.243.0954-2300	01	Auxílio	R\$ 9.361,00
----------	------------	------------------	----	---------	--------------

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 05 de novembro de 2012.
159º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU LEI Nº 4.745, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza repasse de auxílio à Entidade que especifica.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar à JUVENTUDE E AMIGOS DO BALNEÁRIO ARISTIDES COLÓ, CNPJ nº 12.182.421/0001-60, o valor de R\$ 8.164,00 (oito mil, cento e sessenta e quatro reais), correspondente à recursos oriundos da Campanha de destinação do Imposto de Renda, para compra de material de consumo (Uniformes e Material Esportivo), obedecendo à seguinte classificação:

02.12.02	3390.39.00	08.243.0954-2300	01	subvenção	R\$ 8.164,00
----------	------------	------------------	----	-----------	--------------

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 05 de novembro de 2012.
159º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU LEI Nº 4.746, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza repasse de subvenção e auxílio à Entidade que especifica.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar ao LAR ESCOLA HILARINHO SANZOVO, CNPJ nº 50.759.430/0001-60, o valor de R\$ 8.164,00 (oito mil, cento e sessenta e quatro reais), relativo à recursos oriundos da Campanha de destinação do Imposto de Renda, para compra de material permanente (prateleira de aço e instrumentos musicais) e material de consumo (uniformes e material esportivo), obedecendo às seguintes classificações:

02.12.02	3390.39.00	08.243.0954-2300	01	Auxílio	R\$ 816,00
02.12.02	3390.39.00	08.243.0954-2300	01	Subvenção	R\$ 7.348,00



Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 05 de novembro de 2012.
159º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,

Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU LEI Nº 4.747, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza repasse de subvenção e auxílio à Entidade que especifica.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar à ASSOCIAÇÃO LEGIÃO FILANTRÓPICA JAUENSE, CNPJ nº 44.522.795/0001-73, o valor de R\$ 8.164,00 (oito mil, cento e sessenta e quatro reais), relativo à recursos oriundos da Campanha de destinação do Imposto de Renda, para compra de material permanente (móveis e utensílios) e material de consumo, didático e pedagógico, obedecendo às seguintes classificações:

02.12.02	3390.39.00	08.243.0954-2300	01	Auxílio	R\$ 3.878,90
02.12.02	3390.39.00	08.243.0954-2300	01	Subvenção	R\$ 4.285,10

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 05 de novembro de 2012.
159º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,

Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU LEI Nº 4.748, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza repasse de subvenção e auxílio à Entidade que especifica.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar à PROMENINAS ENTIDADE DE AMPARO, CNPJ nº 57.267.221/0001-48, o valor de R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais), relativo à recursos oriundos da Campanha de destinação do Imposto de Renda, para compra de material permanente (Barra de equilíbrio para ginástica e copiadora) e material de consumo (uniformes e colchões), obedecendo às seguintes classificações:

02.12.02	3390.39.00	08.243.0954-2300	01	Auxílio	R\$ 3.000,00
02.12.02	3390.39.00	08.243.0954-2300	01	Subvenção	R\$ 4.880,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 05 de novembro de 2012.
159º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,

Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.749, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza repasse de subvenção e auxílio à Entidade que especifica.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar à ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ, CNPJ nº 50.760.685/0001-42, o valor de R\$ 8.164,00 (oito mil, cento e sessenta e quatro reais), relativo à recursos oriundos da Campanha de destinação do Imposto de Renda, para compra de material de consumo (vestuário e esportivo) e mate-



rial permanente (armários de aço), obedecendo às seguintes classificações:

02.12.02	3390.39.00	08.243.0954-2300	01	Auxílio	R\$ 2.400,00
02.12.02	3390.39.00	08.243.0954-2300	01	Subvenção	R\$ 5.764,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 05 de novembro de 2012.**

159º ano de fundação da Cidade.

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,

Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU LEI Nº 4.750, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza repasse de subvenção e auxílio à Entidade que especifica.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar à ASSOCIAÇÃO SENHORAS CRISTÁS – NOSSO LAR, CNPJ nº 46.194.213/0001-00, o valor de R\$ 8.964,00 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais), relativo à recursos oriundos da Campanha de destinação do Imposto de Renda, para compra de equipamentos, móveis, utensílios de cozinha e material de consumo (roupas), obedecendo às seguintes classificações:

02.12.02	3390.39.00	08.243.0954-2300	01	Auxílio	R\$ 7.930,70
02.12.02	3390.39.00	08.243.0954-2300	01	Subvenção	R\$ 1.033,30

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 05 de novembro de 2012.**

159º ano de fundação da Cidade.

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,

Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU LEI Nº 4.751, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza repasse de auxílio à Entidade que especifica.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ, CNPJ nº 05.524.456/0001-74, o valor de R\$ 8.164,00 (oito mil, cento e sessenta e quatro reais), relativo à recursos oriundos da Campanha de destinação do Imposto de Renda, para compra de móveis, obedecendo à seguinte classificação:

02.12.02	3390.39.00	08.243.0954-2300	01	Auxílio	R\$ 8.164,00
----------	------------	------------------	----	---------	--------------

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 05 de novembro de 2012.
159º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,

Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU LEI Nº 4.752, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza repasse de subvenção à Entidade que especifica.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PEDRO OMETTO, CNPJ nº 04.355.826/0001-24, o valor de R\$ 8.204,00 (oito mil, duzentos e quatro reais), relativo à recursos oriundos da Campanha de destinação do Imposto de Renda, para aquisição de material de consumo (roupas e alimentação) e transporte de ônibus, obedecendo à seguinte classificação:

02.12.02	3390.39.00	08.243.0954-2300	01	Subvenção	R\$ 8.204,00
----------	------------	------------------	----	-----------	--------------



Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 05 de novembro de 2012.
159º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU LEI Nº 4.753, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza repasse de auxílio à Entidade que especifica.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar ao DOLLAR FUT/SAL, CNPJ nº 03.040.291/0001-30, o valor de R\$ 8.164,00 (oito mil, cento e sessenta e quatro reais), relativo à recursos oriundos da Campanha de destinação do Imposto de Renda, para compra de móveis e utensílios, obedecendo à seguinte classificação:

02.12.02	3390.39.00	08.243.0954-2300	01	Auxílio	R\$ 8.164,00
----------	------------	------------------	----	---------	--------------

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 05 de novembro de 2012.
159º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU LEI Nº 4.754, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza repasse de auxílio à Entidade que especifica.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ - APAE, CNPJ nº 50.756.329/0001-55, o valor de R\$ 8.164,00 (oito mil, cento e sessenta e quatro reais), relativo à recursos oriundos da Campanha de destinação do Imposto de Renda, para compra de móveis e utensílios, obedecendo à seguinte classificação:

02.12.02	3390.39.00	08.243.0954-2300	01	Auxílio	R\$ 8.164,00
----------	------------	------------------	----	---------	--------------

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 05 de novembro de 2012.
159º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU LEI Nº 4.755, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza repasse de auxílio à Entidade que especifica.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar à ASSOCIAÇÃO PARA ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES BEM VIVER, CNPJ nº 00.769.292/0001-21, o valor de R\$ 8.164,00 (oito mil, cento e sessenta e quatro reais), relativo à recursos oriundos da Campanha de destinação do Imposto de Renda, para compra de Computadores e Vídeo Games, obedecendo à seguinte classificação:

02.12.02	3390.39.00	08.243.0954-2300	01	Auxílio	R\$ 8.164,00
----------	------------	------------------	----	---------	--------------

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 05 de novembro de 2012.
159º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
LEI Nº 4.756, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza repasse de auxílio à Entidade que especifica.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar à ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ, CNPJ nº 50.760.685/0001-42, o valor de R\$ 10.564,00 (dez mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), relativo à recursos oriundos da Campanha de destinação do Imposto de Renda, para compra de móveis (mesas, carteiras e cadeiras), obedecendo à seguinte classificação:

02.12.02	3390.39.00	08.243.0954-2300	01	Auxílio	R\$ 10.564,00
----------	------------	------------------	----	---------	---------------

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 05 de novembro de 2012.
159º ano de fundação da Cidade.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
LEI Nº 4.757, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza repasse de subvenção à Entidade que especifica.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI, CNPJ nº 01.891.025/0001-95, o valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), relativo à recursos oriundos da Campanha de destinação do Imposto de Renda, para pagamento de aluguel, energia elétrica, internet, telefone, serviços de segurança, recursos humanos e encargos sociais, obedecendo à seguinte classificação:

02.12.02	3390.39.00	08.243.0954-2300	01	subvenção	R\$ 184.000,00
----------	------------	------------------	----	-----------	----------------

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 05 de novembro de 2012.
159º ano de fundação da Cidade.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 2110, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional da Professora de Educação Básica I, Fábica Fernanda Ribeiro Bento, da tabela II, faixa 2, nível IV, para a tabela II, faixa 2, nível VI.

Nº 2111, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional da Professora de Educação Básica I, Maria Solange da Silva Oliveira, da tabela II, faixa 2, nível I, para a tabela II, faixa 2, nível III.

Nº 2112, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional da Professora de Educação Básica I, Monia Carolina Virgílio Beltrame, da tabela II, faixa 2, nível I, para a tabela II, faixa 2, nível III.

Nº 2113, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional da Professora de Educação Básica I, Rejane Helena Floriano, da tabela II, faixa 2, nível I, para a tabela II, faixa 2, nível III.

Nº 2114, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional da Professora de Educação Básica II, Alexandra Claudia Nicolosi, da tabela III, faixa 1, nível I, para a tabela III, faixa 1, nível III.

Nº 2115, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional do Professor de Educação Básica II, Alessandro Collete, da tabela III, faixa 1, nível I, para a tabela III, faixa 1, nível III.

Nº 2116, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional da Professora de Educação Básica II, Ana Carolina Calegari Berrocal, da tabela III, faixa 1, nível I, para a tabela III, faixa 1, nível III.

Nº 2117, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional da Professora de Educação Básica II, Ana Luiza Rosatti Pires de Campos, da tabela V, faixa 1, nível VI, para a tabela V, faixa 1, nível VIII.



Nº 2118, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional da Professora de Educação Básica II, Cristiane Fabris, da tabela IV, faixa 1, nível I, para a tabela IV, faixa 1, nível III.

Nº 2119, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional da Professora de Educação Básica II, Eliane Cristina da Silva Prado Bacam, da tabela V, faixa 1, nível I, para a tabela V, faixa 1, nível III.

Nº 2120, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional da Professora de Educação Básica II, Fabiana Cintra Zandona Carrer, da tabela III, faixa 1, nível I, para a tabela III, faixa 1, nível III.

Nº 2121, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional da Professora de Educação Básica II, Gislaine Terezinha Capra Simões, da tabela III, faixa 1, nível I, para a tabela III, faixa 1, nível III.

Nº 2122, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional do Professor de Educação Básica II, José do Amaral Mendes Braga Junior, da tabela IV, faixa 1, nível I, para a tabela IV, faixa 1, nível III.

Nº 2123, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional da Professora de Educação Básica II, Maria Luisa de Assis Toledo Pelegrina, da tabela III, faixa 1, nível I, para a tabela III, faixa 1, nível III.

Nº 2124, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional do Professor de Educação Básica II, Paulo Eduardo Guerra, da tabela III, faixa 1, nível I, para a tabela III, faixa 1, nível III.

Nº 2125, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional do Professor de Educação Básica II, Paulo Sergio Mangoni, da tabela IV, faixa 1, nível I, para a tabela IV, faixa 1, nível III.

Nº 2126, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional da Professora de Educação Básica II, Regina Célia Caramano, da tabela III, faixa 1, nível I, para a tabela III, faixa 1, nível III.

Nº 2127, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional da Professora de Educação Básica II, Rosângela Maria Gentil, da tabela IV, faixa 1, nível I, para a tabela IV, faixa 1, nível III.

Nº 2128, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional da Professora de Educação Básica II, Viviane Patrícia Granetto, da tabela IV, faixa 1, nível I, para a tabela IV, faixa 1, nível III.

Nº 2129, de 24/10/2012 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Cila Mara Milani, a partir de 23/10/2012.

Nº 2130, de 24/10/2012 – Concede 01 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Alexandra Regina Neto, no dia 10/10/2012.

Nº 2131, de 24/10/2012 – Concede 01 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Claudia Alves Alberto, no dia 22/10/2012.

Nº 2132, de 24/10/2012 – Concede 01 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Aline Linares Badanai, no dia 22/10/2012.

Nº 2133, de 24/10/2012 – Designa Patrícia Nogueira de Almeida, para substituir o titular do cargo de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, Robson Oliveira, no período de 15/10/2012 a 03/11/2012.

Nº 2134, de 24/10/2012 – Designa Luiz Gustavo Bonilha Suriano, para substituir o titular do cargo de Chefe da Seção de Dívida Ativa, Alessandro Tadeu Viaro, no período de 22/10/2012 a 10/11/2012.

Nº 2135, de 24/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Juliana Tozzi Pereira, referente ao período de 22/10/2007 a 21/10/2012.

Nº 2136, de 24/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Sidinéia da Silva de Jesus, referente ao período de 10/10/2007 a 09/10/2012.

Nº 2137, de 24/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Renata Luzia Moya Kazmarek, referente ao período de 10/08/2007 a 09/08/2012.

Nº 2138, de 24/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Rosa Maria Camargo Veroneze, referente ao período de 01/10/2007 a 30/09/2012.

Nº 2139, de 24/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Jurandir Alves Domingues, referente ao período de 11/09/2007 a 10/09/2012.

Nº 2140, de 24/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Rosângela Gonçalves Silva, referente ao período de 17/10/2007 a 16/10/2012.

Nº 2141, de 24/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria Lucila Pariz, referente ao período de 17/10/2007 a 16/10/2012.

Nº 2142, de 24/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Isabel Aparecida Beltrami Guizzardi, referente ao período de 16/09/2007 a 15/09/2012.

Nº 2143, de 24/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Laura DE Jesus Aparecida Victor Carraro, referente ao período de 17/10/2007 a 16/10/2012..

Nº 2144, de 25/10/2012 - Tornar sem efeito a Portaria n.º 1961, de 28 de setembro de 2012.

Nº 2146, de 25/10/2012 – Aprova a servidora Ângela Maria da Silveira Silva, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo.

Nº 2147, de 25/10/2012 – Aprova a servidora Djani Vieira dos Santos Rodrigues, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Técnica em Gesso I, de provimento efetivo.

Nº 2148, de 25/10/2012 – Aprova a servidora Faride Baptista Pires Tervedo, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Merendeira I, de provimento efetivo.

Nº 2149, de 25/10/2012 – Aprova a servidora Grazielle Aparecida Martins da Silva, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Técnico



em Enfermagem I, de provimento efetivo.

Nº 2150, de 25/10/2012 – Aprova a servidora Helena Aparecida Marcoantonio, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Psicóloga I, de provimento efetivo.

Nº 2151, de 25/10/2012 – Aprova a servidora Joelma Antônia Braga Ferreira, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Merendeira I, de provimento efetivo.

Nº 2152, de 25/10/2012 – Aprova a servidora Lucia Helena Mingorance, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Merendeira I, de provimento efetivo.

Nº 2153, de 25/10/2012 – Aprova a servidora Maria Lucia Nunes Beraldo, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Psicóloga I, de provimento efetivo.

Nº 2154, de 25/10/2012 – Aprova a servidora Priscila Aparecida Dalatti, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Psicóloga I, de provimento efetivo.

Nº 2155, de 25/10/2012 – Aprova o servidor Ricardo Luis Dal'bo, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Arquiteto I, de provimento efetivo.

Nº 2156, de 25/10/2012 – Aprova o servidor Rodrigo Coelho Moraes dos Santos, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Administrativo I, de provimento efetivo.

Nº 2157, de 25/10/2012 – Aprova a servidora Zelinda Aparecida Ignácio Espósito Baena, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Merendeira I, de provimento efetivo.

Nº 2158, de 25/10/2012 – Torna sem efeito a Portaria 1617 de 25 de julho de 2011.

Nº 2159, de 25/10/2012 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Ana Claudia Spirandeli Casalate, a partir de 24/10/2012.

Nº 2160, de 25/10/2012 – Autoriza o gozo de 60 dias de Licença Prêmio à Joelma Renata de Oliveira, a partir de 24/10/2012.

Nº 2161, de 25/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Cibele Regina Martinez, a partir de 31/10/2012.

Nº 2162, de 25/10/2012 – Concede 01 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Fabiana Correa Pires de Campos Gusman, no dia 22/10/2012.

Nº 2163, de 25/10/2012 – Concede 03 dias de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Maisa Maria Barban Tavares dos Santos, nos dias 23, 24 e 25/10/2012.

Nº 2164, de 25/10/2012 – Concede o período da tarde de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Rosana Aparecida Catto da Silva, no dia 23/10/2012.

Nº 2165, de 25/10/2012 – Concede 01 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Vanderleia Aparecida Gomes Vieira Parizotto, no dia 23/10/2012.

Nº 2166, de 25/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Marisa Aparecida de Castro Ferri, referente ao período de 16/10/2007 a 15/10/2012.

Nº 2167, de 25/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria de Lurdes Jeronimo, referente ao período de 10/10/2007 a 09/10/2012.

Nº 2168, de 25/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Sidonia Aparecida Rocha, referente ao período de 22/08/2007 a 21/08/2012.

Nº 2169, de 25/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Karina Bento da Silva Gonçalves, referente ao período de 10/10/2007 a 09/10/2012.

Nº 2170, de 25/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Cristina Aureolina Alves da Cunha, referente ao período de 10/10/2007 a 09/10/2012.

Nº 2171, de 25/10/2012 – Concede 120 dias de Licença Gestante à Patrícia Bezerra de Souza Delgado, a partir de 23/10/2012.

Nº 2172, de 25/10/2012 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Claudia Cynthia Cespedes, a partir de 25/01/2013.

Nº 2173, de 25/10/2012 – Concede 24 meses de Licença sem vencimentos, nos termos do art. 77 da LC 265/2005 à Joemara de Souza, a partir de 08/10/2012.

Nº 2174, de 25/10/2012 – Designa Fernando Roberto de Almeida, para substituir o titular do cargo de Chefe de Seção da Secretaria Especial de Relações Institucionais, Angela Sebastiana Alves de Souza, no período de 05/11/2012 a 04/12/2012.

Nº 2175, de 26/10/2012 – Determina a instauração de processo administrativo disciplinar, que terá a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Gilberto Justino dos Santos no exercício de suas funções junto a Municipalidade.

Nº 2176, de 26/10/2012 – Exonera Fabiana de Oliveira Coelho, do cargo em Comissão de Secretário Adjunto, a partir de 25/10/2012.

Nº 2177, de 25/10/2012 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Ana Paula Felix Paiva Barea, a partir de 16/10/2012.

Nº 2178, de 26/10/2012 – Concede o período da tarde de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Fernanda Cristina Bortotto Ruiz, no dia 23/10/2012.

Nº 2179, de 25/10/2012 – Designa Cibele Caseiro Lapadula, para substituir a titular do cargo de Assessora do Diretor do Departamento, Juliana Roberta Vieira Sanches, no período de 29/10/2012 a 17/11/2012.

Nº 2180, de 26/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Denise Lorde de Araujo, referente ao período de 17/10/2007 a 16/10/2012.

Nº 2181, de 26/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Ivanilde Rodrigues Atayde, referente ao período de 16/10/2007 a 15/10/2012.



Nº 2182, de 26/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Lucia Helena Rocha, referente ao período de 28/07/2007 a 27/07/2012.

Nº 2183, de 26/10/2012 – Designa Daniel Roberto Batocchio Pavan, para exercer a Função de Fiel Depositário de bens penhorados a favor do Município em ações de execução fiscal através da Justiça Federal.

Nº 2184, de 05/11/2012 – Designa Sr. CRISTIANO MADELLA TAVARES, Secretario de Habitação, para responder interinamente ao cargo, pela Secretaria Especial de Relações Institucionais, no período de 5 a 19 de novembro de 2012.

Nº 2185, de 05/11/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Rosângela Gonçalves Silva, a partir de 18/10/2012.

Nº 2186, de 05/11/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Laura de Jesus Aparecida Victor Carraro, a partir de 22/10/2012.

Nº 2187, de 05/11/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Yara de Souza Ferreira Marques, referente ao período de 10/10/2007 à 09/10/2012.

Nº 2188, de 05/11/2012 – Concede o período da tarde de Licença, do Art. 74 da LC 265/2005 à Rosana Aparecida Catto da Silva, referente ao 2º cargo no dia 24/10/2012.

Nº 2189, de 05/11/2012 – Concede 01 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Cristiane Aparecida de Oliveira Leite Corpacci, no dia 24/10/2012.

Nº 2190, de 05/11/2012 – Concede o período da manhã de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Martiria Aparecida Perez Molan, no dia 23/10/2012.

Nº 2191, de 05/11/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Ana Keila Baptista Barbosa, referente ao período de 05/10/2007 a 04/10/2012.

Nº 2192, de 05/11/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Natalia Alves de Oliveira, referente ao período de 09/10/2007 a 08/10/2012.

Nº 2193, de 05/11/2012 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Aparecido Luiz Carlos Lourenço.

Nº 2194, de 05/11/2012 – Concede o período da manhã de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Maria Gorete Francisco, no dia 26/10/2012.

Nº 2195, de 05/11/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maurílio Martins Caparica, referente ao período de 24/10/2007 a 23/10/2012.

Nº 2196, de 05/11/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Marlene Luzia Bertozzini, a partir de 16/10/2012.

Nº 2197, de 05/11/2012 – Concede 01 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Alexandra Regina Neto, no dia 29/10/2012.

Nº 2198, de 05/11/2012 – Concede 01 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Eunice Mara Pereira Gomes, no dia 30/10/2012.

Nº 2199, de 05/11/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Liane Rapatoni, a partir de 01/11/2012.

Nº 2200, de 05/11/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Ana Karina do Prado, referente ao período de 05/11/2007 a 04/11/2012.

Nº 2201, de 05/11/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Renata Fernanda Cassaro, referente ao período de 22/10/2007 a 21/10/2012.

Nº 2202, de 05/11/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Mariana Colofati dos Santos, no dia 30/10/2012.

Nº 2203, de 05/11/2012 – Concede Licença sem vencimentos à Neiva Lucia de Lourenço Correa Peralta, a partir de 10/12/2012.

Nº 2204, de 05/11/2012 – Exonera Miriam Fernanda Gonçalves de Meira Penteado, do cargo de Atendente de Consultório Dentário I, de provimento efetivo, a partir de 01/11/2012.

Nº 2205, de 06/11/2012 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Paulo Aparecido Lopes, a partir de 05/11/2012.

Nº 2206, de 06/11/2012 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Ângela Sebastiana Alves de Souza, a partir de 05/11/2012.

Nº 2207, de 06/11/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Lucy Pinotti, a partir de 05/11/2012.

Nº 2208, de 06/11/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Karina Bento da Silva Gonçalves, a partir de 22/10/2012.

Nº 2209, de 06/11/2012 – Autoriza o gozo de 60 dias de Licença Prêmio à Maria Cristina Lupo Curi, a partir de 05/11/2012.

Nº 2210, de 06/11/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Adriana Paris Bortotto, a partir de 05/11/2012.

Nº 2211, de 06/11/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Sandra Aparecida dos Santos, a partir de 05/11/2012.

Nº 2212, de 06/11/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Mariana Antônia Paulucci do Prado, a partir de 05/11/2012.

Nº 2213, de 06/11/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Renata Aparecida Quagliato de Lourenço, a partir de 05/11/2012.

Nº 2214, de 06/11/2012 – Exonera James Perroni, do cargo em Comissão de Gerente, a partir de 08/10/2012.

Nº 2215, de 06/11/2012 – Nomeia James Perroni, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Vigilância Epidemiológica, a partir de 09/10/2012.

Nº 2216, de 06/11/2012 – Cessa a Designação de Maria Margarida Magro Togashi, da função de Confiança de Diretor de Serviço Social, a partir de 31/10/2012.



Nº 2217, de 06/11/2012 – Cessa a Designação de Maria Helena Sancinetti dos Santos, da função de confiança de Assessor de Saúde Mental, a partir de 31/10/2012.

Nº 2218, de 06/11/2012 – Cessa a Designação de Maria Conceição Afonso de Lima, da função de confiança de Assessor de Serviço Social, a partir de 31/10/2012.

Nº 2219, de 06/11/2012 – Cessa a Designação de Luiz Antônio Camargo de Araujo, da função de confiança de Diretor de Atendimento, Diagnóstico e Terapia, a partir de 31/10/2012.

Nº 2220, de 06/11/2012 – Cessa a Designação de Hermínia Elza Fragnan Carrara, da função de confiança de Diretor de Enfermagem, a partir de 31/10/2012.

Nº 2221, de 06/11/2012 – Cessa a Designação de Fabiana Santiago Torrez, da função de confiança de Assessor de Recursos Humanos, a partir de 31/10/2012.

Nº 2222, de 06/11/2012 – Cessa a Designação de Alcides Brizzi Junior, da função de confiança de Assessor de Atendimento, Diagnóstico e Terapia, a partir de 31/10/2012.

Nº 2223, de 06/11/2012 – Cessa a Designação de Regina Helena Teixeira Cardoso, na função de confiança de Assessor de Enfermagem, da partir de 31/10/2012.

Nº 2224, de 06/11/2012 – Exonera Márcia Iara Alonso, do cargo em Comissão de Assessor do Diretor de Departamento, a partir de 31/10/2012.

Nº 2225, de 06/11/2012 – Exonera Marco Antonio Lotto, do cargo em Comissão de Assessor, a partir de 31/10/2012.

Nº 2226, de 06/11/2012 – Exonera Marcos Paulo Atanásio, do cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Técnica, a partir de 31/10/2012.

Nº 2227, de 06/11/2012 – Exonera Genivaldo Soares da Silva, do cargo em Comissão de Assessor Técnico de Grupo Técnico, a partir de 31/10/2012.

Nº 2228, de 06/11/2012 – Exonera Guilherme Raies, do cargo em Comissão de Gerente, a partir de 31/10/2012.

Nº 2229, de 06/11/2012 – Exonera Fernando Henrique Furqui Canela, do cargo em Comissão de Assessor Técnico Programa de Saúde, a partir de 31/10/2012.

Nº 2230, de 06/11/2012 – Exonera Felipe Moreno Frederice, do cargo em Comissão de Assessor Administrativo, a partir de 31/10/2012.

Nº 2231, de 06/11/2012 – Exonera Fabio Polônio Bronze, do cargo em Comissão de Assessor Técnico de Notificação de Doenças, a partir de 31/10/2012.

Nº 2232, de 06/11/2012 – Exonera Fabiana Bárbara Flores, do cargo em Comissão de Assessor do Gabinete, a partir de 31/10/2012.

Nº 2233, de 06/11/2012 – Exonera Evandro Augusto Mazzetto, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Administração, a partir de 31/10/2012.

Nº 2234, de 06/11/2012 – Exonera Elizangela Cristina de Souza Saquetto, do cargo em Comissão de Assessor, a partir de 31/10/2012.

Nº 2235, de 06/11/2012 – Exonera Elisabeth Pena Masiero, do cargo em Comissão de Assessor Pedagógico, a partir de 31/10/2012.

Nº 2236, de 06/11/2012 – Exonera José Candeia Martins, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Sinalização Horizontal, a partir de 31/10/2012.

Nº 2237, de 06/11/2012 – Exonera José Osvaldo Silvano, do cargo em Comissão de Diretor da Brinquedoteca, a partir de 31/10/2012.

Nº 2238, de 06/11/2012 – Exonera Kátia Aparecida Sanchez, do cargo em Comissão de Assessor de Meio Ambiente, a partir de 31/10/2012.

Nº 2239, de 06/11/2012 – Exonera Laércio Valdir Cecato, do cargo em Comissão de Diretor, a partir de 31/10/2012.

Nº 2240, de 06/11/2012 – Exonera Laudelino Lucindo Fuzinelli, do cargo em Comissão de Chefe da Seção de Produção Agrícola, a partir de 31/10/2012.

Nº 2241, de 06/11/2012 – Exonera Luiz Carlos Albino da Silva, do cargo em Comissão de Chefe de Seção, a partir de 31/10/2012.

Nº 2242, de 06/11/2012 – Exonera Luiz Carlos de Oliveira, do cargo em Comissão de Diretor, a partir de 31/10/2012.

Nº 2243, de 06/11/2012 – Exonera Márcia Gomes Figueira Biazotto, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento, a partir de 31/10/2012.

Nº 2244, de 06/11/2012 – Exonera Marcelo Luiz Salviato, do cargo em Comissão de Diretor de Emprego, Renda e Crédito, a partir de 31/10/2012.

Nº 2245, de 06/11/2012 – Exonera Márcia Cristina de Almeida, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, a partir de 31/10/2012.

Nº 2246, de 06/11/2012 – Exonera Maria Inês Rodrigues Morato, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Atendimento, a partir de 31/10/2012.

Nº 2247, de 06/11/2012 – Exonera Maria Elizabeth Rocchi Martins, do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de Serviço Social, a partir de 31/10/2012.

Nº 2248, de 06/11/2012 – Exonera Maria Aparecida Silva Froes, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Coleta de Lixo, a partir de 31/10/2012.

Nº 2249, de 06/11/2012 – Exonera Maria Elaine Baicaicoa, do cargo em Comissão de Diretor, a partir de 31/10/2012.

Nº 2250, de 06/11/2012 – Exonera Oswaldo José Abdo Izar, do cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção, a partir de 31/10/2012.

Nº 2251, de 06/11/2012 – Exonera Patrícia Maria Merlini, do cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, a partir de 31/10/2012.

Nº 2252, de 06/11/2012 – Exonera Paulo Roberto Victório, do cargo em Comissão de Gerente, a partir de 31/10/2012.



Nº 2253, de 06/11/2012 – Exonera João Avelino, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Vetores, a partir de 31/10/2012.

Nº 2254, de 06/11/2012 – Exonera João Paulo Ferracini, do cargo em Comissão de Diretor de Projetos e Planejamento de Tráfego em Sistemas Viários, a partir de 31/10/2012.

Nº 2255, de 06/11/2012 – Exonera Letícia Hakime Contini Silva, do cargo em Comissão de Chefe da Seção de Receita e Cadastro Técnico, a partir de 31/10/2012.

Nº 2256, de 06/11/2012 – Exonera Norival Jose Turini Claro, do cargo em Comissão de Chefe da Seção de Elétrica e Hidráulicas, a partir de 31/10/2012.

Nº 2257, de 06/11/2012 – Exonera Nancy Kuntz de Paula Alves, do cargo em Comissão de Diretor de Planejamento, a partir de 31/10/2012.

Nº 2258, de 06/11/2012 – Exonera Moacir Romano, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Contabilidade, a partir de 31/10/2012.

Nº 2259, de 06/11/2012 – Exonera Miriam Suzi Amadeu Souza, do cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle de Estoque e Almoxarifado, a partir de 31/10/2012.

Nº 2260, de 06/11/2012 – Exonera Martha Anunciata Rufino Bressan, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Atendimento, a partir de 31/10/2012.

Nº 2261, de 06/11/2012 – Exonera Marli Fabrício, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Receita, a partir de 31/10/2012.

Nº 2262, de 06/11/2012 – Exonera Maria José Forti Paes de Almeida, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Atendimento, a partir de 31/10/2012.

Nº 2263, de 06/11/2012 – Exonera Gustavo Godoi Villela, do cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção Técnica, a partir de 31/10/2012.

Nº 2264, de 06/11/2012 – Exonera Janaina Portes Ferrari, do cargo em Comissão de Assessor Pedagógico, a partir de 31/10/2012.

Nº 2265, de 06/11/2012 – Exonera Samuel Pavan Ferrucci, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Diagramação, a partir de 31/10/2012.

Nº 2266, de 06/11/2012 – Exonera Sandra Valeria Perez, do cargo em Comissão de Chefe da Seção de Obras Civas, a partir de 31/10/2012.

Nº 2267, de 06/11/2012 – Exonera Sebastião de Ungaro, do cargo em Comissão de Chefe de Seção, a partir de 31/10/2012.

Nº 2268, de 06/11/2012 – Exonera Silaine Carlos Furlanete, do cargo em Comissão de Chefe da Seção de Programas Odontológicos, a partir de 31/10/2012.

Nº 2269, de 06/11/2012 – Exonera João Paulo Passaretti, do cargo em Comissão de Chefe da Seção de Procomu, a partir de 31/10/2012.

Nº 2270, de 06/11/2012 – Exonera Elenyr Rosa Scarabucci Ribeiro, do cargo em Comissão de Diretor do Espaço Pedagógico, a partir de 31/10/2012.

Nº 2271, de 06/11/2012 – Exonera Sílvia Elaine Aparecida Mingorance, do cargo em Comissão de Chefe do Setor, a partir de 31/10/2012.

Nº 2272, de 06/11/2012 – Exonera Edilson Rogério Marques, do cargo em Comissão de Gerente, a partir de 31/10/2012.

Nº 2273, de 06/11/2012 – Exonera Ednalva Medeiros Barreto, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Limpeza Pública, a partir de 31/10/2012.

Nº 2274, de 06/11/2012 – Exonera Eduardo Freire, do cargo em Comissão de Diretor de Projetos e Planejamento de Transporte, a partir de 31/10/2012.

Nº 2275, de 06/11/2012 – Exonera Rodrigo Dalaqua de Oliveira, do cargo em Assessor Jurídico, a partir de 31/10/2012.

Nº 2276, de 06/11/2012 – Exonera Maria Aparecida Morandi Rodrigues, do cargo em Comissão de Chefe da Seção Musical, a partir de 31/10/2012.

Nº 2277, de 06/11/2012 – Exonera Marcos Rogério Olivieri, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Unidades de Saúde, a partir de 31/10/2012.

Nº 2278, de 06/11/2012 – Exonera Eduardo Accetti, do cargo em Comissão de Chefe da Seção do Varejão, a partir de 31/10/2012.

Nº 2279, de 06/11/2012 – Exonera Edenilson Aparecido Almeida, do cargo em Comissão de Diretor de Esportes, a partir de 31/10/2012.

Nº 2280, de 06/11/2012 – Exonera Jair Geraldo Pissuto, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Fiscalização, a partir de 31/10/2012.

Nº 2281, de 06/11/2012 – Exonera Isabela Piragine Nunez, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado, a partir de 31/10/2012.

Nº 2282, de 06/11/2012 – Exonera Heloiza Helena Custodio Zanzotti, do cargo em Comissão de Diretor de Urgência e Emergência, a partir de 31/10/2012.

Nº 2283, de 06/11/2012 – Exonera Hélio Alves dos Santos, do cargo em Comissão de Chefe da Seção de Mensuração, a partir de 31/10/2012.

Nº 2284, de 06/11/2012 – Exonera Gustavo Chiosi Filho, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, a partir de 31/10/2012.

Nº 2285, de 06/11/2012 – Exonera Willians Martins Reis, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Coordenação de Projetos, a partir de 31/10/2012.

Nº 2286, de 06/11/2012 – Exonera Walter Túlio Stripari, do cargo em Comissão de Assessor Técnico de Endemas Zoonoses, a partir de 31/10/2012.

Nº 2287, de 06/11/2012 – Exonera Vera Lucia Rios, do cargo em Comissão de Chefe de Seção de Protocolo, a partir de 31/10/2012.

Nº 2288, de 06/11/2012 – Exonera Terezinha Elisabete Santiago Sábio, do cargo em Comissão de Diretor, a partir de 31/10/2012.



Nº 2289, de 06/11/2012 – Exonera Takeo Kikutake, do cargo em Comissão de Assessor, a partir de 31/10/2012.

Nº 2290, de 06/11/2012 – Exonera Solange Terezinha A. Gonçalves de Lima, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Vias e Rodovias, a partir de 31/10/2012.

Nº 2291, de 06/11/2012 – Exonera Siomara Carinhato Comar, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Plantão, a partir de 31/10/2012.

Nº 2292, de 06/11/2012 – Exonera Sabrina Borsonaro, do cargo em Comissão de Chefe de Setor de Fiscalização, a partir de 31/10/2012.

Nº 2293, de 06/11/2012 – Exonera Roseli Amélia Chiaramonte de Almeida Soares, do cargo em Comissão de Chefe de Setor, a partir de 31/10/2012.

Nº 2294, de 06/11/2012 – Exonera Roger Simões de Castro, do cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Odontológica, a partir de 31/10/2012.

Nº 2295, de 06/11/2012 – Exonera Dorival Bueno, do cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 31/10/2012.

Nº 2296, de 06/11/2012 – Exonera Douglas Ricardo Rodrigues, do cargo em Comissão de Chefe de Setor, a partir de 31/10/2012.

Nº 2297, de 06/11/2012 – Exonera Camila Cucato do Amaral Griso, do cargo em Comissão de Assessor Técnico da Divisão de Enfermagem, a partir de 31/10/2012.

Nº 2298, de 06/11/2012 – Exonera Cleber Roberto dos Santos, do cargo em Comissão de Assessor de Projetos, a partir de 31/10/2012.

Nº 2299, de 06/11/2012 – Exonera Carlos Roberto Datilo, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Contas Correntes, a partir de 31/10/2012.

Nº 2300, de 06/11/2012 – Exonera Carla Aparecida Ribeiro do Carmo, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Faturamento do SUS, a partir de 31/10/2012.

Nº 2301, de 06/11/2012 – Exonera Claudia Heloisa Lamesa P. de Almeida Prado, do cargo de Comissão de Diretor, a partir de 31/10/2012.

Nº 2302, de 06/11/2012 – Exonera Clayton Francisco Quintiliano, do cargo em Comissão de Diretor de Fiscalização, a partir de 31/10/2012.

Nº 2303, de 06/11/2012 – Exonera Cristiane Granetto Berton, do cargo em Comissão de Assessor do Diretor de Departamento, a partir de 31/10/2012.

Nº 2304, de 06/11/2012 – Exonera Daniela Galeazzi de Mello Baptista, do cargo em Comissão de Assessor do Diretor de Departamento, a partir de 31/10/2012.

Nº 2305, de 06/11/2012 – Exonera Debora Passos, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Processamento, a partir de 31/10/2012.

Nº 2306, de 06/11/2012 – Exonera Ademir Bueno de Godoy, do cargo em Comissão de Assessor do Subprefeito, a partir de 31/10/2012.

Nº 2307, de 06/11/2012 – Exonera Alessandro Tadeu Viaro, do cargo de em Comissão de Chefe da Seção de Dívida Ativa e Contas Correntes, a partir de 31/10/2012.

Nº 2308, de 06/11/2012 – Exonera Ana Paula de Almeida Clementino, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Projeto de Manutenção, a partir de 31/10/2012.

Nº 2309, de 06/11/2012 – Exonera Ana Lúcia Gatto Conti, do cargo em Comissão de Chefe da Seção de Coleta de Lixo e Fábrica de Artefatos, a partir de 31/10/2012.

Nº 2310, de 06/11/2012 – Exonera Ana Luiza de Almeida Prado Capps, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, a partir de 31/10/2012.

Nº 2311, de 06/11/2012 – Exonera Andreza Abelha Martos, do cargo em Comissão de Chefe de Seção, a partir de 31/10/2012.

Nº 2312, de 06/11/2012 – Exonera Ângela Sebastiana Alves de Souza, do cargo em Comissão de Chefe da Seção de Atos Administrativos, a partir de 31/10/2012.

Nº 2313, de 06/11/2012 – Exonera Ângelo Gabriel dos Santos, do cargo em Comissão de Chefe da Seção de Vias e Rodovias, a partir de 31/10/2012.

Nº 2314, de 06/11/2012 – Exonera Benedito dos Santos, do cargo em Comissão de Assessor de Diretor de Departamento, a partir de 31/10/2012.

Nº 2315, de 06/11/2012 – Exonera Cacilda Naba Mateus, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Sinalização Vertical, a partir de 31/10/2012.

Nº 2316, de 06/11/2012 – Exonera Daniel Martins, do cargo em Comissão Chefe da Seção de Comunicação, a partir de 31/10/2012.

Nº 2317, de 06/11/2012 – Nomeia Lucimeire de Cassia Hakime Silva, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Receita e Cadastro Técnico, a partir de 06/11/2012.

Jahu, 7 de novembro de 2012.

Cristiano Madella Tavares

Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.



Seção III Licitação

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

CONCORRÊNCIA 009/2.012 – OBJETO: A SELEÇÃO DA MAIOR OFERTA DE OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA À MUNICIPALIDADE OFERTADA POR INTERESSADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS EM ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICÍPIO DE JAHU, ATRAVÉS DE CARTÃO DE PREENCHIMENTO MANUAL, EQUIPAMENTO ELETRÔNICO MULTIVAGA E SISTEMA INFORMATIZADO DE TELEFONE CELULAR.

CONCORRÊNCIA 010/2.012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DIQUE DE PROTEÇÃO, MURO POLDER, RESERVATÓRIOS DE CONTENÇÃO E MICRODRENAGENS NO BAIRRO SEMPRE VERDE E RUA RAFAEL BEHAR, NO MUNICÍPIO DE JAHU, CONFORME CONSTA DO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS.

CLASSIFICAÇÃO:

CONCORRÊNCIA 005/2.012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA.

ANULAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL 046/2.012 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR.

REVOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL 042/2.012 – OBJETO: REFEIÇÕES COLETIVAS COM UTILIZAÇÃO DE MARMITAS DE ALUMÍNIO TIPO MARMITEX PARA A SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE POTUNDUVA.

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL 045/2.012 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO 8.355/2.012 – THESIS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – TOMADA DE PREÇOS 006/2012 – VALOR R\$ 342.009,00.

CONTRATO 8.357/2.012 – ÁGUAS DE MANDAGUAHY S.A. – CONCORRÊNCIA 191/1.995.

CONTRATO 8.358/2.012 – EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 068/2.010 – VALOR R\$ 644.773,32.

CONTRATO 8.359/2.012 – COMERP COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE RIBEIRÃO PRETO – PREGÃO PRESENCIAL 035/2.008 – VALOR R\$ 400.851,00.

CONTRATO 8.360/2.012 – JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 048/2.011 – VALOR R\$ 1.621.058,10.

CONTRATO 8.361/2.012 – MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 001/2.008 – VALOR R\$ 391.205,58.

EDUARDO ODILON FRANCESCHI – SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 31/12 – EDITAL Nº 20/12
PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº:- 1971/2012 - Objeto:- Aquisição de tabletes de cloro/flúor para tratamento de água. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor da licitante HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – EPP, nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jaú – 09 de novembro de 2012

HAYLGTON BONFANTE
Superintendente



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA
- CONTRATADA:- Editora Carlópolis Ltda - ME - OBJETO:- Aquisição de papel A4 reciclado - DATA DA ASSINATURA:- 01/10/2012 - VALOR:- R\$ 4.876,80 - PROCESSO:- nº 1649/12 - LICITAÇÃO:- nº 24/12 - EDITAL:- nº 14/12 - MODALIDADE:- Pregão Presencial.

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA
- CONTRATADA:- Escritório Contábil Jauense S/S Ltda. - OBJETO:- Prestação de serviços de escrituração fiscal e obrigações acessórias - VALOR:- R\$ 6.369,36 - VIGÊNCIA:- 12 meses - REF:- Dispensa de licitação - art. 24, inc. II, c/c art. 23, inc. II, "a" Lei Federal nº 8666/93. Aditamento do prazo de vigência do contrato até 19/09/2013 com preços inalterados - ASSINATURAS:- 01/10/12.

Jahu - 05 de novembro de 2012

HAYLGTON BONFANTE

Superintendente

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 371,
29 de outubro de 2012.**

Proc. 004/2012.

DISPÕE SOBRE A DECISÃO PLENÁRIA DO PARECER TC-002490/026/2010, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, fundamentado no Artigo 34, e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município, e guardando fidelidade à deliberação soberana do Plenário, manifestada no processo nº 004/2012, instaurado pelo Legislativo, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Em decorrência da decisão plenária, que houve por bem rejeitar o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no processo TC-002490/026/2010, são APROVADAS as Contas do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 2010, nos limites da competência decisória do Poder Legislativo Municipal, que não atinge atos eventualmente pendentes, assim declarados pelo citado Tribunal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

29 de outubro de 2012.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON,

Presidente.

RONALDO FORMIGÃO,
1º Secretário.

CARLOS ALEXANDRE RAMOS,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

CAMILA RAFAELA BARONI,
Diretora Geral da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EDITAL Nº 25/2012

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com a prerrogativa do art. 22, § 1º, I, da Lei Orgânica do Município, e garantindo a gestão democrática da cidade e a publicidade do seu ato, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 22 de novembro de 2012, quinta-feira, às 17:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Jahu, para debates e esclarecimentos acerca da criação de Área de Proteção Ambiental - APA Municipal Mananciais de Jaú, cuja criação visa fomentar a melhoria da qualidade e aumento da quantidade de águas dos mananciais de abastecimento público de Jaú.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

07 de novembro de 2012

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON,

Presidente do Poder Legislativo de Jahu

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL:

LICITAÇÃO Nº 008/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012 - aquisição



de microcomputador e software "anti-vírus", conforme descrição, quantidade e especificação contida no Termo de Referência – Anexo I.

Regime de contratação: MENOR PREÇO POR ITEM.

Credenciamento: 08h30 do dia 30 de novembro de 2012.

Sessão do Pregão: imediatamente após o término do credenciamento.

Local: Salão Plenário da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jaú/SP.

Pregoeiro designado: LUIZ CARLOS RAMOS FURLANETO

O Edital completo será disponibilizado a partir de 12/11/2012 na página da Câmara Municipal de Jahu (www.camarajau.sp.gov.br), no campo "LICITAÇÕES", ano 2012, e na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, situada à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jaú/SP.

Consultas e informações suplementares poderão ser feitas somente através do email camarajau@camarajau.sp.gov.br ou pelo fax (14) 3602-8785 a/c Diretoria Financeira.

Jahu, 1º de novembro de 2012.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 016/2012
Espécie: Contrato
Contratada: Vanderlei Cardoso Jaú -ME
Objeto: Prest.de Serviço de Hospedagem Sítio da Câmara Municipal e Outros Serviços entre a Câmara Municipal de Jahu e Vanderlei Cardoso Jaú-ME
Dotação: 3.3.90.39.01.02.01.122.0705.2258 – Outros Serviços de Terceiros – P.J
Data da Assinatura: 11 de Outubro de 2012
Valor: R\$ 7.800,00
Prazo: 12 meses

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 96, de 05/11/2012 – Prorroga a concessão de estágio remunerado a Lucas da Mata Messias dos Santos, no período de 04/09/2012 a 03/09/2013, retroagindo os efeitos desta Portaria à 04/09/2012.

Portaria nº. 97, de 05/11/2012 – Prorroga a concessão de estágio remunerado a Marina Sangeroti, no período de 04/11/2012 a 03/11/2013.

Portaria nº. 98, de 05/11/2012 – Exonera, a partir desta data, Maria Helena de Mendonça Pigolli, do cargo de "Assessor Parlamentar".

Portaria nº. 99, de 06/11/2012 – Nomeia Sônia Regina Beliasse, a partir desta data, para o cargo de "Assessor Parlamentar".

Jahu, 07 de novembro de 2012.

Carlos Alberto Lampião Bigliazzi Magon,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

Comunicado de Errata

Por um equívoco a data do cabeçalho da edição 556 do Jornal Oficial de Jahu foi publicada errada. Em razão disso, fica cancelada para todos os efeitos a publicação em que consta "semana de 09 a 15 de Dezembro de 2012", prevalecendo esta publicação, com a data correta "semana de 09 a 15 de novembro de 2012".

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME
Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:
Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,
Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

